

ESCOLA DO PODER JUDICIÁRIO DE RORAIMA - EJURR

EXPEDIENTE DE 19/03/2018

EDITAL N.º 07/2018 – EJURR

O Desembargador **CRISTÓVÃO SUTER**, Diretor da Escola do Poder Judiciário de Roraima - EJURR, no uso de suas atribuições legais, e o Chefe do Setor de Formação e Aperfeiçoamento da EJURR FAZEM SABER que será realizado pela EJURR, mediante as regras internas determinadas neste edital, o **Curso Redação de Ementas de Acórdãos**, para servidores do Tribunal de Justiça de Roraima que realizam **função de assessoria jurídica de 2º grau**, a ser ministrado pelo Formador **Osvaci Amaro Venâncio Jr.**

1. DO CURSO

1.1. O curso será realizado no período e nos horários constantes na Programação - Anexo I, na Sala de Treinamento da EJURR, localizada no Prédio Administrativo Luiz Rosalvo Indrusiak Fin, sito à Av. Ene Garcez, 1696, 4º Andar, bairro São Francisco.

1.2. O curso tem por objetivo desenvolver no participante a habilidade de redigir ementas de acórdãos com a necessária técnica jurídico-gramatical, eliminando ou ao menos diminuindo a insegurança do redator em relação à construção de ementas de acórdãos.

1.3. A carga horária de cada curso será de 16 (dezesesseis) horas-aula.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão destinadas 25 vagas para servidores do TJRR que realizam função de assessoria jurídica de 2º grau.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição no curso deverá ser solicitada no endereço eletrônico **ejurr.tjrr.jus.br**, no período compreendido entre **as 08:00h o dia 09/04 e às 14:00h do dia 13/04/2018**.

3.2. As solicitações de inscrição pelos servidores implicarão na anuência da chefia imediata para a sua participação, sendo de inteira responsabilidade do servidor a solicitação de inscrição sem a devida anuência da chefia.

3.3. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação ou de congestionamento das linhas de comunicação.

3.4. A confirmação das inscrições se dará com a publicação da lista de inscritos **no dia 13/04/2018**, a partir das 14h, no sítio da EJURR (ejurr.tjrr.jus.br).

3.5. Após a publicação da lista de inscritos, o pedido de cancelamento da inscrição somente será aceito no prazo estipulado no § 2º, Art. 8º da Portaria GP 975/2015.

3.6. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência se processarão na forma do § 3º da Portaria GP 975/2015.

3.7. A inassiduidade ou desistência injustificadas no curso implicarão na impossibilidade de participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data do término da ação, nos termos do Art. 6º da Portaria 975/2015.

3.8. O servidor injustificadamente faltoso/desistente deverá ressarcir ao erário o valor do investimento proporcional à quantidade de inscritos (Art. 6º, § 2º da Portaria 975/2015).

3.9. Mais informações pelos telefones da EJURR: 3198-4156 e 3198-4157.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação dos alunos se dará na perspectiva formativa do processo de ensinagem no âmbito da aprendizagem significativa. A avaliação do curso será de reação, pela percepção dos participantes em forma de respostas a perguntas fechadas, apresentadas em formulário específico para sua mensuração, onde serão considerados pontos como objetividade, organização, programa e avaliação, dentre outros.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Serão certificados os alunos que obtiverem frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso e aproveitamento na avaliação formativa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral da EJURR, de acordo com as normas pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Des. Cristóvão Suter
Diretor da EJURR

France James Fonseca Galvão
Chefe do Setor de Formação e Aperfeiçoamento da EJURR

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO

Data/Hora	Conteúdo programático	Carga Horária
19/04 Das 08:00h as 12:00h Intervalo 10 min	Redação Jurídica.	4h
19/04 Das 14:00h as 18:00h Intervalo 10 min	Redação Jurídica.	4h
20/04 Das 08:00h as 12:00h Intervalo 10 min	Ementas de acórdãos.	4h
20/04 Das 14:00h as 18:00h Intervalo 10 min	Ementas de acórdãos.	4h

FORMADOR: OSVACI AMARO VENÂNCIO JR, graduado em Letras/Português (UFSC) e em Direito (Univali). Mestre em Ciência da Informação (UFSC). Autor do livro Redação de Ementas de Acórdãos (Editora Conceito). Coordenador e organizador do Guia Prático de Redação TJSC. Instrutor de cursos de redação de acórdãos e de ementas de acórdãos nos Tribunais.

As assinaturas e a autenticidade do documento podem ser conferidas no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 0309899 e o código CRC 37D288C0.